



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL**  
**SELEÇÃO PÚBLICO-BOLSISTA VISITADOR/PIM – CRIANÇA FELIZ**  
**EDITAL Nº. 01/2017**

RUDINEI HARTER, Prefeito Municipal de São Lourenço do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SMA e das Secretarias Municipais de Saúde-SMS, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto -SMECD, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação- SMDSH, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme determina o § 1º do art. 234 da Lei nº. 2.518/2012 para contratação e cadastro de reserva de bolsistas/visitadores para atuarem em serviços comunitários e visitação domiciliar com gestantes e crianças de 0 a 6 anos do Programa Primeira Infância Melhor – PIM/ Criança Feliz, conforme segue em cumprimento a lei municipal nº. 3.738 de 19 de maio de 2017:

**1. Condições para inscrição:**

Função	Vagas	Escolaridade e requisitos exigidos para inscrição	Carga Horária	Vencimento
Visitador PIM/ Criança Feliz	Cinco (05) + Cadastro Reserva	<ul style="list-style-type: none"><li>- Idade mínima 18 anos;</li><li>- Estar cursando preferencialmente até o 4º semestre dos cursos a seguir: Magistério e/ou cursos do Ensino Superior, ligados às áreas de Saúde, Educação e Assistência Social;</li><li>- Ter disponibilidade de horário para cumprir a jornada de 6 horas diárias;</li><li>- Apresentar comprovante de residência (não será fornecido vale-transporte);</li><li>- Estar em dia com as obrigações eleitorais;</li><li>- Estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;</li><li>- RG, CPF, 1 foto 3x4 recente, cópia do comprovante de matrícula e do semestre que está cursando.</li></ul>	- 6 horas diárias (30 horas semanais)	Bolsa de um (01) salário Mínimo Nacional

## **2. Inscrições:**

As inscrições e entrega de currículos deverão ser realizadas na Sede PIM – Programa Primeira Infância Melhor, situada na Rua Júlio de Castilhos nº. 1447, no período de 06 a 13 de junho das 13h30m às 16h30m de terça a segunda feira.

## **3. Processo de Seleção:**

A pré-seleção se dará através de curso de capacitação de 60 horas teóricas e práticas, com frequência mínima de 90% do total e, seleção final, através da avaliação de currículo e perfil profissional conforme desempenho no curso de capacitação teórico-prático.

O Curso será destinado aos candidatos inscritos conforme consta no edital nº. 01/2017 - Seleção Pública Bolsista/Visitador PIM - Criança Feliz a ser realizado de 26 a 30 de junho de 2017 e no dia 01 de julho de 2017 será realizada a prova objetiva.

A prova objetiva, relacionada ao conteúdo abordado no curso de capacitação, será de caráter classificatório e desta, serão selecionados os candidatos melhores classificados (nota igual ou superior a 6,0).

O resultado da prova objetiva será divulgado no site da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul.

Curso de Capacitação de 60h

Conteúdo:

- Apresentação, Conhecimentos dos Programas PIM - Primeira Infância Melhor e Programa Criança Feliz, Fundamentos do Programa para o Desenvolvimento Integral da Criança, Metodologia, Intersectorialidade, Estratégias de Sensibilização e divulgação, Encerramento da Capacitação, Prova Escrita, Prova Prática.

Prova Prática: Será realizada a partir de 11 de julho de 2017 com os candidatos aprovados na prova objetiva da capacitação teórica.

## **4. Contratação:**

Os visitantes aprovados em todas as etapas estarão aptos a serem contratados de acordo com o número de vagas firmado, conforme determina a lei municipal nº. 3.738 de 19 de maio de 2017, na modalidade de Estagiário Bolsista. As despesas referentes ao pagamento dos visitantes serão feitas com recursos do Programa Primeira Infância Melhor, repassada pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde e do Programa Criança Feliz, repassados Pelo Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário.

O desempenho do estagiário será constantemente avaliado frente ao perfil exigido pelo PIM/ Criança Feliz, sendo a permanência ou desligamento do estágio definido pelo Grupo Técnico Municipal. Não será fornecido vale-transporte. O prazo de vigência do contrato de cada bolsista/visitador será de seis meses, prorrogável pelo mesmo período a critério do Grupo Técnico Municipal.

**5. Situações Excepcionais:**

Situações excepcionais serão avaliadas e resolvidas pelo Comitê Gestor do Programa PIM/ CRIANÇA FELIZ.

São Lourenço do Sul, 05 de julho de 2017.

**Rudinei Harter**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se